



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.780, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.006402/2016-87;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora
ANALISA ZORZI, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida
pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, a fim de realizar Doutorado
na área de Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o
período de 13 de outubro de 2017 a 31 de julho de 2018, com ônus limitado para esta
Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

